



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1436/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 15:35
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços criando mecanismos que incentivem a informatização das Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Estado de Alagoas, visando a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC.

A informatização dos sistemas de saúde tem por objetivo integrar o controle das ações, promover a correta aplicação dos recursos públicos, obter dados para o planejamento do setor e, principalmente, propiciar a ampliação do acesso e da qualidade da assistência prestada à população, tornando o atendimento mais eficiente, reduzindo custos, evitando, por exemplo, a duplicidade de exames.

O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) é ofertado gratuitamente pelo Ministério da Saúde e reúne o histórico, os dados, os procedimentos realizados e os resultados de exames dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Atenção Básica.

O prontuário também permite a verificação, em tempo real, da disponibilidade de medicamentos ou mesmo o registro das visitas de agentes de saúde, melhorando o atendimento ao cidadão e a qualidade do diagnóstico precoce, aumentando a eficiência do acompanhamento, reduzindo os custos.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

12 de junho de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual